



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

2213/652

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Registro de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas – NORMAM-27/DPC (Revisão nº 2 Modificação nº 3).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9.537 (LESTA), de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Registro de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas - (NORMAM-27/DPC - 2ª Revisão Modificação nº 2), que a esta acompanha, aprovadas pela Portaria nº 422/DPC, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 5 de dezembro de 2019. Esta modificação é denominada Revisão nº 2 Modificação nº 3.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 7 de junho de 2021.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA
Segundo-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 5 (exceto: DPC), 80, CIABA, CIAGA, DAerM e Arquivo.

63012.001275/2021-84